



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sr.<sup>a</sup> VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Imóvel Urbano para atender as necessidades dos Programas (Novo Mais Educação, PDDE(Prestação de Conta dos Conselhos Escolares) PNAE (Depósito para Merenda Escolar) e Biblioteca, bem como necessidades diversas da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MESOLAN DE OLIVEIRA CABRAL ECKER, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 20 de Julho de 2017

SUELENE ALVES ABREU SANTANA  
Comissão de Licitação  
Presidente